PORTARIA Nº 084/2025 de 11/09/2025

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme preceitua o art. 92 e seguintes da lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Linhares, por 10 (dez) dias, ao senhor **JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO**, servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, nível III-A-II-D, no período de **29/08/2025 a 07/09/2025**.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003000310031003A005400520041100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RONALD PASSOS PEREIRA:05616648701 Data: 12/09/2025 07:45:33